

1º ADITIVO EM 15 DE JULHO DE 2017 CONTRATO Nº 154/HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **VIDA GOIÁS UTI MOVEL LTDA** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.771.811/0001-51, situada na Rua T-55, nº 1.045, quadra 108, lote 20, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-170, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências médicas fora do ambiente hospitalar – Pronto Socorro Móvel; Remoção e transporte de pacientes, com ou sem assistência médica: Home Care – Serviços de apoio e assistência médica domiciliar e serviços de traslado de sangue ou derivados do sangue (hemoderivados) para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 15 de julho de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 15 de julho de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 15 de julho de 2017.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE



VIDA GOIÁS UTI MOVEL LTDA - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021706210915094606457 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sele>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de

FERNANDO CÉSAR SANT'ANA representante da VIDA

GOIÁS UTI MOVEL LTDA *1223770*0024*, Dou fe

Goiânia, 31 de julho de 2017 - 12:36:26h

Em Teste Na Verdade

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA, Tabeliã



Assinatura

Comunicação Interna nº 044/2017

26/07

Goiânia, 18 de Julho de 2017

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº 154-BMI

Data de assinatura do Contrato: 15/07/2016

Fornecedor: Vida Goiás UTI Móvel Ltda.

Prazo de Vigência do Contrato Atual: 12 meses

Início: 15/07/2016 - Término: 15/07/2017

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, solicitar aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é contrato de prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências médicas fora do ambiente hospitalar- Pronto Socorro Móvel; Remoção e transporte de pacientes, com ou sem assistência médica; Home Care – Serviços de apoio e assistência médica domiciliar e serviços de traslado de sangue ou derivados do sangue (hemoderivados) para o Hospital Materno Infantil firmado em 15 de julho de 2016, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses de contrato, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Katia Paçares
Diretora Operacional
Hospital Materno Infantil HMI/ICH